

PORTARIA CRMV-GO Nº 13, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia servidores para compor o Grupo de Trabalho de Compras e Licitações com as atribuições que especifica.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução no 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO a necessidade de mudanças em procedimentos administrativos;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho de Compras e Licitações:

Função Nome Matrícula

Presidente Caroline Ayres da Silva Japiassu 128

Membros:

Marcos Fardin Vieira Félix 115

Elienay Garcia Inácio Arthur 59

Alessandra Costa Carneiro Correia 125

Art. 2º - Este Grupo de Trabalho tem por finalidade:

I — mapear o processo de compras e licitações;

II — definir os procedimentos operacionais padrão;

III - apresentar à Diretoria para aprovação e implantar o novo processo.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias.

Parágrafo único — O prazo previsto no caput deste artigo poderá sofrer alteração em virtude do período necessário para aprovação do processo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Benedito Dias de Oliveira Filho

Presidente

CRMV GO 0438